

**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** A (in)definitude na perspectiva das línguas sub-representadas

**Pesquisador:** Roberta Pires de Oliveira

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 69555923.4.0000.0121

**Instituição Proponente:** Centro de comunicação e expressão

**Patrocinador Principal:** MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 6.151.094

**Apresentação do Projeto:**

Projeto de Pesquisa coordenado por Roberta Pires de Oliveira, docente do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas da UFSC.

A proposta é financiada com recursos da Chamada no 40/2022 do CNPq - Linha 1B - Projetos em Rede - Pesquisa em temas livres em Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes (Processo: 420314/2022-9).

Trata-se de investigar a semântica do sintagma nominal através das línguas, focalizando o fenômeno da (in)definitude em línguas sub-representadas. Além do Português Brasileiro, do Português e do Espanhol Rioplatense, o projeto investiga 6 línguas indígenas brasileiras - Guarani kayowa, Rikbaktsa, Wapichana, Terena, Mebengokre e Kaingang-, de famílias distintas.

Essas línguas serão investigadas utilizando o questionário de Dayal (no prelo) que inclui os principais testes na literatura em semântica para a (in)definitude e a genericidade, garantindo a uniformidade dos dados. Após as coletas nas comunidades, os dados serão comparados.

Os pesquisadores irão elaborar material para coleta eliciada de dados, incluindo pranchas de desenho.

**Endereço:** Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 701

**Bairro:** Trindade

**CEP:** 88.040-400

**UF:** SC

**Município:** FLORIANOPOLIS

**Telefone:** (48)3721-6094

**E-mail:** cep.propesq@contato.ufsc.br

Continuação do Parecer: 6.151.094

Os dados serão coletados com falantes nativos através do material elaborado a partir do questionário de Dayal. Os dados serão coletados pelos bolsistas de iniciação científica juntamente com os consultores. Serão 5 falantes nativos de cada língua.

**Objetivo da Pesquisa:**

Objetivos primários:

Coletar dados sistematicamente através de um questionário que contenha situações de fala. Investigar a (in)definitude e a genericidade nas línguas humanas.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Riscos:

"O único risco é o falante se sentir cansado durante a sessão de coleta. Se for o caso, a sessão se encerra e a coleta é feita em outro período."

Benefícios:

"Benefícios:

O principal benefício é um panorama da variação na expressão da (in)definitude e da genericidade através das línguas, em especial as sub-representadas. São 6 línguas indígenas brasileiras, o Português, o Português Brasileiro e o Espanhol Rioplatense.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Projeto de pesquisa em rede.

Pesquisa de natureza qualitativa.

N = 35

Início da coleta de dados = 01/08/2023

Término da coleta de dados = 30/11/2023

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Todos os termos obrigatórios foram apresentados.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

O protocolo da pesquisa apresenta as seguintes pendências:

1 - Solicita-se que a pesquisadora detalhe melhor a metodologia da pesquisa, explicando como os dados serão coletados, quais instrumentos serão utilizados e que tipo de análise será realizada.

**Endereço:** Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 701

**Bairro:** Trindade

**CEP:** 88.040-400

**UF:** SC

**Município:** FLORIANOPOLIS

**Telefone:** (48)3721-6094

**E-mail:** cep.propesq@contato.ufsc.br

Continuação do Parecer: 6.151.094

Será realizada uma entrevista com o participante? Será aplicado um questionário? Como os participantes serão contatados e convidados para participar do estudo? É necessário incluir no protocolo de pesquisa uma amostra dos instrumentos que serão utilizados na coleta de dados.

A apresentação mais detalhada da coleta de dados permitirá uma análise mais adequada dos aspectos éticos do método.

2 - Solicita-se revisão do TCLE, conforme abaixo:

2.1 - Como apresentado, o TCLE está confuso, pois inclui orientações para os pesquisadores que irão coletar os dados e as informações para o participante. Solicita-se que o documento TCLE contenha apenas as informações que são relevantes para o participante.

2.2 - Com o objetivo de garantir a integridade do documento TCLE, solicita-se que sejam inseridos os números de cada página, bem como a quantidade total delas (por exemplo, "1 de X", "2 de X" e assim sucessivamente, até a página "X de X").

2.3 - É necessário incluir, no TCLE, campos para nome e assinatura do pesquisador responsável e do participante de pesquisa.

2.4 - Solicita-se revisão da pontuação do texto (há, por exemplo, frases sem ponto final).

2.5 - A pesquisadora deve informar que conhece e cumprirá os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei No 13.709, de 14 de agosto de 2018) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão utilizados para a execução do projeto de pesquisa.

3 - Para a coleta de dados em comunidades indígenas, é necessário incluir, no protocolo da pesquisa, a anuência do cacique.

Solicita-se carta de resposta explicando como cada pendência foi resolvida, na ordem que estão apresentadas neste parecer. A carta de resposta é documento obrigatório no caso de protocolos de pesquisa em pendência. A carta deve ser anexada em PDF, assim como qualquer documento que integre o protocolo desta pesquisa. A versão revisada de documento já anexado e avaliado

**Endereço:** Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 701  
**Bairro:** Trindade **CEP:** 88.040-400  
**UF:** SC **Município:** FLORIANOPOLIS  
**Telefone:** (48)3721-6094 **E-mail:** cep.propesq@contato.ufsc.br

Continuação do Parecer: 6.151.094

deve ser nomeada de modo a ser possível distinguir as diferentes versões. Os documentos substituídos devem ser excluídos do protocolo da pesquisa.

Esclarecemos que o CEP SH está sob fiscalização da CONEP e tem a obrigação de verificar se todos itens exigidos estão de acordo com a legislação, sob pena de sanções tais como suspensão ou descredenciamento, o que seria extremamente prejudicial a toda a comunidade acadêmica da UFSC e de outras instituições que utilizam seu serviço.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2089228.pdf	12/05/2023 08:42:54		Aceito
Folha de Rosto	assinado_chefia_folhaDeRosto_assinado_assinado.pdf	12/05/2023 08:42:32	Roberta Pires de Oliveira	Aceito
Declaração do Patrocinador	termoconcessao_Humanidades.pdf	11/05/2023 17:47:26	Roberta Pires de Oliveira	Aceito
Outros	Resposta_PENDENCIA_DOCUMENTAL_11_04_2023.pdf	11/05/2023 17:45:43	Roberta Pires de Oliveira	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	DECLARACAO_instituicao_assinado.pdf	10/04/2023 17:40:35	Roberta Pires de Oliveira	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	CNPqHumanidadesIndefinidos.pdf	07/04/2023 14:48:42	Roberta Pires de Oliveira	Aceito
Orçamento	OrcamentoIndefinidos.pdf	07/04/2023 14:48:29	Roberta Pires de Oliveira	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	IndefinidosTCLE.pdf	07/04/2023 14:46:47	Roberta Pires de Oliveira	Aceito

**Situação do Parecer:**

Pendente

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

**Endereço:** Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 701  
**Bairro:** Trindade **CEP:** 88.040-400  
**UF:** SC **Município:** FLORIANOPOLIS  
**Telefone:** (48)3721-6094 **E-mail:** cep.propesq@contato.ufsc.br

Continuação do Parecer: 6.151.094

FLORIANOPOLIS, 29 de Junho de 2023

---

**Assinado por:**  
**Luciana C Antunes**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 701  
**Bairro:** Trindade **CEP:** 88.040-400  
**UF:** SC **Município:** FLORIANOPOLIS  
**Telefone:** (48)3721-6094 **E-mail:** cep.propesq@contato.ufsc.br